



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Centro - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 22 de maio de 2023.

Ao GSAD,

Assunto: Renovação Contratual. Contrato nº 20/2021. Prestação de Serviço de Fibra Apagada para permitir a interconexão entre o TRE e o Fórum Eleitoral de Maceió, site de contingência do Regional, conforme as disposições deste contrato e do Edital do Pregão Eletrônico nº 28/2021 e seus anexos.

Vigente até 18/10/2023.

Contrato nº 20/2021 (0962116)

1º Termo Aditivo (1157100)

Senhor Secretário,

Trata-se PRORROGAÇÃO do **Contrato nº 20/2021** celebrado entre este Regional e a empresa BSB TIC SOLUÇÕES LTDA., cujo vencimento dar-se-á no próximo dia 18/10/2023.

O valores atualmente contratados são os que seguem:

- valor mensal: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais);
- valor global: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscientos reais).

A empresa apresenta manifestação de interesse na renovação contratual (1297247) solicitando o reajuste por anualidade. No entanto, o acréscimo somente poderá ser implementado quando da disponibilização do índice IPCA para o mês de outubro/2023.

No que tange à análise administrativa da contratação, com vistas à necessária prorrogação, informamos:

- A prorrogação contratual se justifica em função da necessidade de manutenção da fibra apagada ligando os dois prédios onde funcionam setores do TRE no município de Maceió/AL.
- Para a prorrogação existe previsão contratual, conforme Cláusula Onze do Contrato nº 20/2021.
- Manifestação da unidade técnica com as justificativas para prorrogação contratual 1290287.
- Em obediência ao estabelecido através da Portaria GPRES nº 226/2018 anexamos Lista de Verificação para alteração dos contratos administrativos (Prorrogação Contratual) - 1298214.
- Para fins de compatibilidade de preços, e considerando a complexidade do objeto, encaminhamos o Edital do Pregão Eletrônico nº 28/2021 e seus anexos - 0920310.

Com vistas a verificação da manutenção das condições de habilitação, promovemos a juntada das seguintes certidões:

- Declaração SICAF (1298103)
- Declaração CADIN (1298148)
- Consulta Consolidada TCU (1298204)

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO CASADO CAVALCANTE DANTAS, Técnico Judiciário**, em 22/05/2023, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1298228** e o código CRC **18224B49**.